



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

PORTARIA Nº 1477/2014

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 11ª. REGIÃO – PARANÁ, neste ato representado por sua Presidente Conselheira Wanderli Machado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o feriado de Emancipação Política do Estado do Paraná, dia 19/12/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Estabelecer a suspensão do expediente/atividades na sede do CRESS-PR e Seccional de Londrina no dia 19/12/2014;

Artigo 2º - Devido recesso de final de ano no período de 22/12/2014 até o dia 04/01/2015;

Artigo 3º. O expediente /atividades retornam normalmente no dia 05/01/2015 na Sede e na Seccional de Londrina das 12h às 18h

Artigo 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de dezembro de 2014.

Wanderli Machado
AS 733 – CRESS 11ª Região PR
Presidente